

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

Câmara Municipal
Santa Fé do Sul
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de

MOÇÃO Nº **012/2010**

7 0 AGO 2010

O Vereador ANICETO FACIONE, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Propõe à Mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao empresário **MÁRCIO ANTONIO CALDEIRA** e sua esposa **ANDRESA DOCE FERREIRA CALDEIRA**, Proprietários da empresa **FLASH COVER CAPOTAS MARÍTIMAS** pelo incontestável sucesso de seus empreendimentos no município de Santa Fé do Sul.

Grandes empresários de predicados ímpares e de um caráter idôneo e ilibados viram em nossa benquista cidade, a oportunidade de abrir um grande negócio, com perspectivas de gerar grande crescimento, não somente para a empresa, mas também para o município.

A **FLASH COVER** contribui, sobremaneira, com a geração de empregos, uma vez, que emprega 180 funcionários, e conseqüentemente gera desenvolvimento econômico e social para o município. Atualmente a empresa possui 3 prédios em funcionamento e o quarto em construção comprovando assim ser um empreendimento bem sucedido.

Temos conhecimento de que o empreendedor é aquele indivíduo que detém uma forma especial, inovadora, de se dedicar às atividades de organização, administração, execução; principalmente, na geração de riquezas, na transformação de conhecimentos e bens em novos produtos – mercadorias ou serviços; gerando um novo método com o seu próprio conhecimento. É o profissional inovador que modifica, com sua forma de agir, qualquer área do conhecimento humano.

Com certeza encontramos estas características no Senhor Márcio Antonio Caldeira e na Senhora Andressa Doce Ferreira Caldeira, Proprietários da Empresa **FLASH COVER**, afinal manter-se no mercado com profícua atividade por 10 anos já demonstra que estamos tratando de pessoas competentes, dedicadas, aguerridas, que são capazes de transformar a humanidade com trabalho e determinação.

Que cópia da presente Moção seja endereçada ao **Senhor Márcio Antonio Caldeira e Andressa Doce Ferreira Caldeira, Proprietários da Empresa** que queremos homenagear com votos de crescente progresso, tendo a certeza que suas realizações não terminam por aqui. São os sinceros agradecimentos do Poder Legislativo de Santa Fé do Sul, rogando que o mesmo faça ampla divulgação desta Moção a todos os **colaboradores e funcionários** desta Empresa.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
04 de agosto de 2010

ANICETO FACIONE
Vereador PMDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

06 AGO 2010

PROT. Nº 289
PROTOCOLADO